



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 012/2018

VEREADOR PROPONENTE: ALESSANDRO LUIS MAZUR

SÚMULA: Confirma juridicamente o nome dado à Rua Francisco de Ramos Cabral, localizada na cidade de Rebouças-PR, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º- Por esta Lei fica confirmado juridicamente o nome da Rua Francisco de Ramos Cabral, nominada através da Lei Municipal 191/1965, a qual tem seu início a aproximadamente 93 m da Rua Frederico França, percorrendo aproximadamente 71 m até encontrar a Rua Bonifácio Domingues, percorrendo aproximadamente 122 m até encontrar a Avenida Adolfo Stadler, sendo interrompida por aproximadamente 130 m, reiniciando a aproximadamente 140 m da Avenida Antonio Franco Sobrinho, continuando por aproximadamente 1.395 m até encontrar a Rua Francisco Swider.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 2100/2017 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 21 de agosto de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Vereador Proponente